



## Indicação nº , de 2026

**“Indica ao Executivo, a possibilidade de criação do Departamento de Fiscalização do Comércio no Município de Itanhaém, conforme específica”**

### Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de criação do Departamento de Fiscalização do Comércio no Município de Itanhaém, conforme específica.

### Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade aprimorar o atendimento à população do Município de Itanhaém, garantindo maior organização e eficiência na fiscalização das atividades comerciais, especialmente diante do crescimento do setor e da complexidade das demandas urbanas.

A criação de um Departamento específico para a Fiscalização do Comércio se mostra de extrema importância, pois permitirá a atuação contínua, planejada e especializada na verificação do cumprimento das normas legais, abrangendo aspectos como alvarás de funcionamento, uso adequado do espaço público, vigilância sanitária, sossego público e demais regulamentações pertinentes.

Tal estrutura proporcionará um atendimento mais ágil e eficaz à população, assegurando que os estabelecimentos comerciais operem dentro da legalidade, oferecendo mais segurança, qualidade e confiabilidade nos serviços prestados, além de contribuir para a preservação da ordem urbana.

Ademais, a iniciativa representa um importante instrumento de apoio aos empresários e comerciantes locais, não apenas no caráter fiscalizador, mas também orientador, auxiliando na regularização de suas atividades e incentivando o empreendedorismo responsável. Com isso, promove-se um ambiente de negócios mais justo, competitivo e equilibrado, combatendo a informalidade e valorizando aqueles que atuam de forma legal.

Destaca-se ainda que o Departamento exercerá papel fundamental no planejamento e execução de ações integradas com outros setores da Administração Pública, otimizando recursos e fortalecendo a capacidade do município em enfrentar os desafios cotidianos relacionados ao ordenamento urbano e econômico.

Ressalta-se que sua criação também contribuirá significativamente para auxiliar a Administração Municipal nas árduas tarefas de gestão, fiscalização e organização da cidade,



colaborando diretamente para a construção de uma Itanhaém mais estruturada, desenvolvida e preparada para o futuro.

Dessa forma, a implantação deste Departamento não apenas atenderá às necessidades atuais, mas também representará um investimento estratégico no desenvolvimento sustentável do município, beneficiando toda a coletividade.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de maio de 2026.**

**ARLINDO MARTINS**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=2GTR-A0FU-62NK-7ZAH> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2GTR-A0FU-62NK-7ZAH**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**